



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 015-2024-CCR

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197— Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, CEP: 47.530-000, inscrito no CNPJ/MF nº 13.798.905/0001 - 9, representado nesse ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvano Brito Santos,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o Contrato nº 015-2024-CCR, então firmado com a empresa NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.609.085/0001-63, decorrente da CONCORRENCIA nº 007-2024, cujo objeto se refere sobre a contratação de prestação dos serviços de engenharia na execução de obra de pavimentação de ruas, sendo: Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua Almir Pereira do Nascimento, Rua Saída Para o Riacho Frio, Rua A, Rua João Zacarias de Amorim, Rua B e Rua C, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

Art. 2º. Fica, portanto, rescindido o contrato epigrafado, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, para produção de todos os efeitos legais e jurídicos.

Publica-se no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Oliveira dos Brejinhos, em 30 de dezembro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS

-Prefeito-

SILVANO BRITO SANTOS
CPF: 934.864.685-53
Prefeito Municipal